

## **INDICAÇÃO 002/2007**

**EMENTA:** Colocação de redutor de velocidade em local que especifica

Exma. Sra. Mônica Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes,  
**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

que determine ao Departamento Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de viabilizar a implantação de redutores de velocidade na Avenida Paraguaçu, defronte à sede esportiva do Paraguaçu Tennis Clube.

### **JUSTIFICATIVA**

A sede esportiva do Paraguaçu Tennis Clube, local bastante freqüentado pelos paraguaçuenses, situa-se numa das avenidas de maior fluxo de trânsito e ainda, se não bastasse, é uma das saídas da cidade, ficando a poucos metros da Avenida Hissagy Marubayashi. A falta de dispositivos que obriguem a redução de velocidade naquele local possibilita que motoristas menos avisados, que por ali transitam, coloquem em risco a segurança de pedestres.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2007

Almira Ribas Girms  
Vereadora